GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ARTE E CULTURA

CHAMADO ARTÍSTICO

FESTIVAL DA CANÇÃO DA UEPA

A voz da Universidade, a força da nossa música!

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) convida estudantes, docentes, técnicos e demais integrantes da comunidade universitária que desenvolvam atividades musicais a participarem do **Festival da Canção da UEPA**, uma iniciativa dedicada à valorização dos talentos musicais, à diversidade cultural e à expressão artística no ambiente universitário.

O festival será um espaço de encontro, criatividade e participação, promovendo a música como forma de expressão, integração e fortalecimento da cultura universitária. Mais do que uma competição, o evento busca reconhecer e dar visibilidade à produção musical existente na comunidade acadêmica, estimulando a criatividade e a convivência por meio da arte.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar cantores(as), instrumentistas, bandas, grupos musicais e demais artistas vinculados à comunidade universitária da UEPA, individualmente ou em grupo.

Caso prefiram, os(as) compositores(as) poderão indicar cantores(as) para interpretar suas composições, desde que os(as) interpretes indicados(as) também pertençam ao quadro de servidores ou de alunos(as) da UEPA.

Serão aceitas propostas de diferentes gêneros e estilos musicais, valorizando a diversidade de repertórios, linguagens e expressões artísticas.

Cada música inscrita deverá ter duração máxima até **5 (cinco) minutos**. Esse limite deverá ser respeitado tanto na divulgação da música no Instagram quanto na apresentação presencial durante a grande final.

As propostas que ultrapassarem o limite estabelecido não serão consideradas aptas à participação no festival.

COMO SE INSCREVER?

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms) cujo *QR Code* está fixado no *flyer* (banner) da chamada, no período de **5 a 16 de novembro de 2026**.

Os participantes deverão preencher as informações solicitadas via *google forms*, identificando o(a) artista ou grupo musical, seus integrantes, o título da música e as demais informações necessárias à organização do festival.

Após a inscrição, os participantes deverão observar as orientações previstas nesta chamada para a divulgação das músicas no Instagram.

DIVULGAÇÃO E VOTAÇÃO NO INSTAGRAM

Após o encerramento das inscrições, os participantes deverão divulgar suas músicas no Instagram, marcando o perfil https://www.instagram.com/proexuepa/. O período de divulgação e votação popular ocorrerá de **17 a 24 de novembro de 2026**. Durante esse período, o público poderá conhecer as propostas musicais e demonstrar sua preferência por meio de curtidas (*likes*) nas publicações oficiais dos participantes. A classificação será definida pelo número de curtidas obtidas por cada publicação até o encerramento oficial da votação.

A contagem oficial das curtidas será realizada às **18h do dia 24 de novembro de 2026**. Serão considerados os quantitativos registrados nesse horário, não sendo contabilizadas as curtidas posteriores para efeito de classificação.

Para assegurar a transparência da apuração, a organização realizará o registro do quantitativo de curtidas das publicações participantes no horário estabelecido, por meio de capturas de tela ou outro registro verificável.

Os **10 participantes ou grupos musicais com o maior número de curtidas** serão classificados para a grande final presencial do festival.

O resultado dos 10 classificados será divulgado no dia **25 de novembro de 2026**.

Caso haja empate na 10º posição, será considerada a idade dos participantes como critério de desempate, tendo preferência o(a) proponente de maior idade.

A GRANDE FINAL

A grande final do **Festival da Canção da UEPA** será realizada no dia **4 de dezembro de 2026**, com apresentações presenciais das 10 músicas classificadas na etapa de votação pelo Instagram.

Durante a final, as apresentações serão julgadas por um **júri especializado**, composto por profissionais com experiência na área musical e artística, que será responsável por avaliar as músicas concorrentes e selecionar os três primeiros lugares do festival.

A avaliação do júri considerará os seguintes critérios:

1. Composição (letra/poesia);
2. Criatividade e originalidade;
3. Afinação e qualidade vocal e instrumental;
4. Qualidade e execução musical;
5. Interpretação musical;

Os critérios e procedimentos de avaliação serão previamente apresentados aos integrantes do júri e divulgados pela organização.

Como será a aclamação popular?

Paralelamente às considerações do júri especializado, o público presente poderá participar da escolha da música vencedora por meio de **aclamação popular**, utilizando um *QR Code* disponibilizado em local visível no espaço do evento.

Ao acessar o QR Code por meio de seus dispositivos móveis, o público poderá registrar seu voto na música de sua preferência, conforme as instruções apresentadas no sistema de votação.

A música que obtiver o maior número de votos válidos na votação popular receberá o reconhecimento de **Vencedora por Aclamação Popular**, independentemente da classificação atribuída pelo júri especializado.

Formas de reconhecimento dos premiados

O festival contará com duas formas distintas de premiação:

1ª - Premiação do Júri Especializado: definição do primeiro, segundo e terceiro lugares e seleção da/do melhor intérprete, conforme os critérios técnicos e artísticos de avaliação estabelecidos.

2ª - Reconhecimento por Aclamação Popular: escolha da música preferida do público presente, mediante votação eletrônica por *QR Code*.

A mesma música poderá receber simultaneamente uma das três colocações do júri especializado e o reconhecimento por aclamação popular.

Os resultados das duas modalidades serão apurados e divulgados pela organização durante o evento.

AS PREMIAÇÕES:

O Festival da Canção da UEPA oferecerá premiação em dinheiro aos três primeiros colocados, definidos pelo júri especializado, à/ao melhor intérprete, também selecionado(a) pelo júri especializado, e à música vencedora por aclamação popular, conforme os seguintes valores:

1º lugar – Júri especializado: R$ 2.000,00.

2º lugar – Júri especializado: R$ 1.700,00.

3º lugar – Júri especializado: R$ 1.300,00.

Melhor Intérprete – júri especializado: R$ 1.000,00.

Aclamação popular – votação por *QR Code*: R$ 1.000,00.

Observações:

A premiação de Melhor Intérprete será independente da classificação geral atribuída pelo júri especializado e reconhecerá o destaque individual na interpretação vocal ou instrumental. A premiação por aclamação popular também será independente da classificação do júri. Assim, uma mesma música ou participante poderá receber mais de uma premiação, conforme os resultados.

Os resultados das duas modalidades e os respectivos vencedores serão anunciados durante a grande final.

A concessão e o pagamento das premiações observarão os procedimentos administrativos e as normas institucionais aplicáveis à UEPA.

CALENDÁRIO DO EVENTO

Etapa	**Período/data**
Chamado e inscrições via Google *Forms*	05/11 a 16/11/2026
Divulgação das músicas e votação no Instagram	17/11 a 24/11/2026
Encerramento da contagem oficial das curtidas	24/11/2026, às 20h
Divulgação dos 10 participantes mais votados	25/11/2026
Festival da Canção da UEPA	04/12/2026

Informações gerais:

- Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido.
- Cada música deverá respeitar o limite máximo de **5 minutos**, tanto na divulgação digital quanto na apresentação presencial.
- Na etapa do Instagram, serão contabilizadas exclusivamente as curtidas das publicações oficialmente indicadas para a votação.
- A apuração digital considerará o quantitativo registrado às 18h do dia 24 de novembro de 2026.
- A organização manterá registros da contagem oficial das curtidas para fins de transparência.

- A classificação dos 10 finalistas será definida exclusivamente pelo número de curtidas obtidas na etapa digital.
- A classificação dos três primeiros lugares será de responsabilidade do júri especializado.
- A escolha da/do melhor intérprete também será de responsabilidade do júri especializado.
- A escolha por aclamação popular será realizada mediante votação eletrônica por *QR Code* durante a grande final.
- Cada pessoa poderá registrar apenas um voto na etapa de aclamação popular, conforme os mecanismos de controle estabelecidos pela organização via *google forms*.
- A organização será responsável pela disponibilização do sistema de votação, pela apuração e pela divulgação dos resultados.
- Em caso de empate na avaliação do júri ou na votação popular, será aplicado o critério de idade conforme descrito nesta chamada.
- A participação no festival e a classificação para a final não implicam, por si só, concessão de cachê. As premiações financeiras serão destinadas exclusivamente aos vencedores, conforme os valores e as condições estabelecidos no item 4.3 desta chamada.

Informações:

Formulário de inscrição: https://forms.gle/T57BrpHr1QzSmHKa7

Instagram oficial: https://www.instagram.com/proexuepa/

Data da grande final: 4 de dezembro de 2026

Local: Parque da Cidade, polo gastronômico (entrada pela Av. Júlio César)

Horário: 17h

Informações: diretoriadearteecultura@uepa.br

SUA MÚSICA TEM LUGAR NESTE PALCO!

Inscreva-se, compartilhe sua arte, mobilize seu público e venha fazer parte de um festival que celebra a criatividade, a diversidade e a força da música produzida na comunidade universitária.

FESTIVAL DA CANÇÃO DA UEPA

A voz da Universidade, a força da nossa música!